

Termo de Referência 9/2025

Informações Básicas

|                    |                                           |                              |                          |
|--------------------|-------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                      | Editado por                  | Atualizado em            |
| 9/2025             | 160074-8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA | JOSE ANDRADE DE MIRANDA NETO | 02/06/2025 11:45 (v 7.0) |
| Status             | ASSINADO                                  |                              |                          |

Outras informações

|                                                       |                       |                         |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                             | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes |                       | 64622.000739/2025-43    |

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

51.1. **Aquisição de Equipamentos e Ferramental para Seção de Armamento do 8º B Mnt Sl.** Tal aquisição de ferramental e equipamentos está em conformidade com o Plano de Reorganização de Armamento Leve do Exército do Comando Logístico para a realização das atividades de manutenção e revitalização de armamentos diversos, a serem realizados no 8º Batalhão de Manutenção de Selva, conforme quantidades, condições, estimativas e exigências descritas no presente instrumento.

| Estimativa Geral. Órgão Gerenciador e UG's Participantes |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |             |             |         |     |                     |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|---------|-----|---------------------|
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | CAT MAT | REQ. MÍNIMA | REQ. MÁXIMA | UNIDADE | QTD | VALOR DE REFERÊNCIA |
| 1                                                        | Exaustor Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Parede , Diâmetro: 50 CM, Tensão: 127/220 V, Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão/Ventilação)                                                                                           | 290671  | 1           | 5           | UND     | 5   | R\$ 388,88          |
| 2                                                        | Aparelho Teste Flocculação Tipo: Jarras Testes , Quantidade Provas: 6 , Tensão Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Controle Velocidade: Até 150 RPM, Características Adicionais: Cubas Graduadas 2000ml, Luz Fluorescente Base, Has                     | 256715  | 1           | 1           | UND     | 1   | R\$ 5.702,38        |
| 3                                                        | Compressor De Ar Pressão Máxima: 120 PSI, Potência Motor: 1,5 HP, Tensão: 110 /220 V, Capacidade Tanque: 24 L, Dimensões: 60 X 27 X 37 CM, Características Adicionais: Pressão Mínima 80 Psi, Aplicação: Pintura Automotiva , Acessórios: Pistola Para Pintura | 297719  | 1           | 3           | UND     | 3   | R\$ 1.185,96        |
| 4                                                        | Soprador Tipo: Térmico Portátil , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 110/220 V, Potência: 2.000 W, Volume Ar: 150 A 500 L/MIN, Aplicação: Solda , Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital                                                     | 378061  | 1           | 3           | UND     | 3   | R\$ 197,36          |
| 5                                                        | Torno Bancada Tipo: Morsa Fixa , Tamanho: 8 , Material: Aço Modular                                                                                                                                                                                            | 262837  | 1           | 5           | UND     | 5   | R\$ 430,18          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |   |    |     |    |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|----|-----|----|---------------|
| 6  | Detector Metais. Formato: Bastão , Tipo Alarme: Visual E Sonoro , Tensão Alimentação: 9 V, Características Adicionais: Ajuste Sensibilidade, Plug De Ouvido E Bat. 70 Hrs , Material: Plástico Abs , Componentes Adicionais: Carregador, Bateria, Capa Plástica, Fone De Ouvido       | 441567 | 1 | 5  | UND | 5  | R\$ 176,02    |
| 7  | Lavadora Alta Pressão Pressão: 500 PSI, Vazão: 26 L/MIN, Tensão: 220 V, Potência Consumida: 3 HP, Características Adicionais: 3 Pistões Com Mangueira Completa E Acessórios , Tipo: Lava-Jato , Modelo: Profissional , Acessórios: 10 Metros De Mangueira Com Esguicho Regulável, Fil | 449988 | 1 | 5  | UND | 5  | R\$ 1.986,88  |
| 8  | Portal Detector Metal; Material Estrutura: Mdf , Material Revestimento: Laminado Vinílico , Tipo Controle: No Pórtico , Tipo: Microprocessado , Alimentação: 90 A 240 V, Tipo Alarme: Sonoro , Ajuste Sensibilidade: 0 A 100 Posições                                                 | 479204 | 1 | 2  | UND | 2  | R\$ 11.176,03 |
| 9  | Martelete manual de impacto feito em aço com acabamento escurecido. Regulável tanto para rosca direita quanto esquerda. Possui encaixe quadrado externo 12,7mm (1/2"). Acessório: Jogo de bits fenda e phillips.                                                                      | 354376 | 1 | 5  | UND | 5  | R\$ 313,46    |
| 10 | Parafusadeira Pneumatica Manual Velocidade: 7.000 RPM, Torque: 31,5 KGF, Características Adicionais: Conexão 1/4" Para Alimentação De Ar, Compatível com Mangueira , Tipo: Impacto                                                                                                    | 404592 | 1 | 11 | UND | 11 | R\$ 451,07    |
| 11 | Pistola Pintura Tipo: Sucção , Consumo Ar: 7,70 Pcm , Capacidade: 1 L, Diâmetro Bico: 1,80 MM, Peso: 1,20 KG, Aplicação: Pinturas profissional alta produção Modelo 25A                                                                                                               | 258369 | 1 | 5  | UND | 5  | R\$ 238,09    |
| 12 | Empilhadeira Tipo de Estrutura: Rígida, Capacidade Carga:1.500 KG, Altura: 3m , Largura Garfo: 680 MM, Comprimento Útil Garfo: 1.150 MM, Tipo Tração: Manual                                                                                                                          | 394127 | 1 | 1  | UND | 1  | R\$ 7.174,43  |
| 13 | Resistência Elétrica para aquecer banho de fosfato, 220V, resistente ao desengraxante alcalino e ao banho de fosfato de manganês, com termopar e controle de teperatura                                                                                                               | 600969 | 1 | 11 | UND | 11 | R\$ 1101,63   |
| 14 | Cubas de fosfatização resistentes ao fosfato de manganês e desengraxante alcalino, isolamento térmico, tampa por encaixe, confeccionados em termoplástico ou inox resistentes a corrosão por ácidos e produtos químicos alcalinos/ com dimensões de 200x60x80cm                       | 256365 | 1 | 1  | UND | 1  | R\$ 1.284,99  |
| 15 | Cubas para lavagem com Grade, confeccionados em termoplástico ou                                                                                                                                                                                                                      | 449392 | 1 | 1  | UND | 1  | R\$ 1.374,73  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |   |     |   |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|-----|---|----------------|
|    | inox resistentes a corrosão por ácidos e produtos químicos alcalinos/ com dimensões 120x50x65cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |   |     |   |                |
| 16 | Tanque de pressão para pintura Capacidade 2 litros, Pressão de trabalho: 10 a 30 psi, Entrada de ar: 1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 217985 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 1130,93    |
| 17 | Cabine de Pintura com cortina d'água frontal e exaustor axial, a cabine deve ser construída com chapas de ferro 18, painel comando e iluminação no teto de refletore(s) de LED. O exaustor construído em chapas de aço carbono com sistema de tração indireta. Bomba centrífuga com motor de 02 CV e 2 pólos, com vazão de 18,6 m3/H e voltagem 220/380V. As dimensões úteis de Profundidade de 1500mm, largura 2000mm e altura 2200mm | 602162 | 1 | 2 | UND | 2 | R\$ 36.633,33  |
| 18 | Máquina de lavar peças alta pressão. Característica: remove os contaminantes mais pesados, como óleos, graxas, sujidades incrustadas em geral. Material: aço inoxidável Capacidade: 70kg Pressão de trabalho: até 80 bar. Dimensões Comprimento: 1200mm, Largura: 800mm, Altura total: 1400mm. Depósito de limpeza com capacidade de 90L, tensão elétrica 230V, 4,5kW e temperatura da operação até 45°C.                              | 425156 | 1 | 2 | UND | 2 | R\$ 145.329,36 |
| 19 | Hard Case Baú Acessórios 120x50x50cm com rodas. Acabamento interno em espuma de alta densidade,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 346504 | 1 | 5 | UND | 5 | R\$ 2.161,6300 |

| Órgão Gerenciador: 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |             |             |         |     |                     |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|---------|-----|---------------------|
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | CAT MAT | REQ. MÍNIMA | REQ. MÁXIMA | UNIDADE | QTD | VALOR DE REFERÊNCIA |
| 1                                                     | Exaustor Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Parede , Diâmetro: 50 CM, Tensão: 127/220 V, Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão/Ventilação)                                                                                           | 290671  | 1           | 4           | UND     | 4   | R\$ 388,88          |
| 2                                                     | Aparelho Teste Flocculação Tipo: Jarras Testes , Quantidade Provas: 6 , Tensão Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Controle Velocidade: Até 150 RPM, Características Adicionais: Cubas Graduadas 2000ml, Luz Fluorescente Base, Has                     | 256715  | 1           | 1           | UND     | 1   | R\$ 5.702,38        |
| 3                                                     | Compressor De Ar Pressão Máxima: 120 PSI, Potência Motor: 1,5 HP, Tensão: 110 /220 V, Capacidade Tanque: 24 L, Dimensões: 60 X 27 X 37 CM, Características Adicionais: Pressão Mínima 80 Psi, Aplicação: Pintura Automotiva , Acessórios: Pistola Para Pintura | 297719  | 1           | 2           | UND     | 2   | R\$ 1.185,96        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |   |    |     |    |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|----|-----|----|---------------|
| 4  | Soprador Tipo: Térmico Portátil , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 110/220 V, Potência: 2.000 W, Volume Ar: 150 A 500 L/MIN, Aplicação: Solda , Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital                                                                            | 378061 | 1 | 2  | UND | 2  | R\$ 197,36    |
| 5  | Torno Bancada Tipo: Morsa Fixa , Tamanho: 8 , Material: Aço Modular                                                                                                                                                                                                                   | 262837 | 1 | 2  | UND | 2  | R\$ 430,18    |
| 6  | Detector Metais. Formato: Bastão , Tipo Alarme: Visual E Sonoro , Tensão Alimentação: 9 V, Características Adicionais: Ajuste Sensibilidade, Plug De Ouvido E Bat. 70 Hrs , Material: Plástico Abs , Componentes Adicionais: Carregador, Bateria, Capa Plástica, Fone De Ouvido       | 441567 | 1 | 2  | UND | 2  | R\$ 176,02    |
| 7  | Lavadora Alta Pressão Pressão: 500 PSI, Vazão: 26 L/MIN, Tensão: 220 V, Potência Consumida: 3 HP, Características Adicionais: 3 Pistões Com Mangueira Completa E Acessórios , Tipo: Lava-Jato , Modelo: Profissional , Acessórios: 10 Metros De Mangueira Com Esguicho Regulável, Fil | 449988 | 1 | 2  | UND | 2  | R\$ 1.986,88  |
| 8  | Portal Detector Metal; Material Estrutura: Mdf , Material Revestimento: Laminado Vinílico , Tipo Controle: No Pórtico , Tipo: Microprocessado , Alimentação: 90 A 240 V, Tipo Alarme: Sonoro , Ajuste Sensibilidade: 0 A 100 Posições                                                 | 479204 | 1 | 1  | UND | 1  | R\$ 11.176,03 |
| 9  | Martelete manual de impacto feito em aço com acabamento escurecido. Regulável tanto para rosca direita quanto esquerda. Possui encaixe quadrado externo 12,7mm (1/2"). Acessório: Jogo de bits fenda e phillips.                                                                      | 354376 | 1 | 2  | UND | 2  | R\$ 313,46    |
| 10 | Parafusadeira Pneumatica Manual Velocidade: 7.000 RPM, Torque: 31,5 KGF, Características Adicionais: Conexão 1/4" Para Alimentação De Ar, Compatível com Mangueira , Tipo: Impacto                                                                                                    | 404592 | 1 | 5  | UND | 5  | R\$ 451,07    |
| 11 | Pistola Pintura Tipo: Sucção , Consumo Ar: 7,70 Pcm , Capacidade: 1 L, Diâmetro Bico: 1,80 MM, Peso: 1,20 KG, Aplicação: Pinturas profissional alta produção Modelo 25A                                                                                                               | 258369 | 1 | 2  | UND | 2  | R\$ 238,09    |
| 12 | Empilhadeira Tipo de Estrutura: Rígida, Capacidade Carga:1.500 KG, Altura: 3m , Largura Garfo: 680 MM, Comprimento Útil Garfo: 1.150 MM, Tipo Tração: Manual                                                                                                                          | 394127 | 1 | 1  | UND | 1  | R\$ 7.174,43  |
| 13 | Resistência Elétrica para aquecer banho de fosfato, 220V, resistente ao desengraxante alcalino e ao banho de fosfato de manganês, com termopar e controle de teperatura                                                                                                               | 600969 | 1 | 10 | UND | 10 | R\$ 1101,63   |
|    | Cubas de fosfatização resistentes ao fosfato de manganês e desengraxante alcalino, isolamento térmico, tampa por encaixe,                                                                                                                                                             |        |   |    |     |    |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |   |     |   |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|-----|---|----------------|
| 14 | confeccionados em termoplástico ou inox resistentes a corrosão por ácidos e produtos químicos alcalinos/ com dimensões de 200x60x80cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 256365 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 1.284,99   |
| 15 | Cubas para lavagem com Grade, confeccionados em termoplástico ou inox resistentes a corrosão por ácidos e produtos químicos alcalinos/ com dimensões 120x50x65cm                                                                                                                                                                                                                                                                       | 449392 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 1.374,73   |
| 16 | Tanque de pressão para pintura Capacidade 2 litros, Pressão de trabalho: 10 a 30 psi, Entrada de ar: 1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 217985 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 1130,93    |
| 17 | Cabine de Pintura com cortina d'água frontal e exaustor axial, a cabine deve ser construída com chapas de ferro 18, painel comando e iluminação no teto de refletore(s) de LED. O exaustor construído em chapas de aço carbono com sistema de tração indireta. Bomba centrífuga com motor de 02 CV e 2 pólos, com vazão de 18,6 m3/H e voltagem 220/380V. As dimensões úteis de Profundidade de 1500mm, largura 2000mm e altura 2200mm | 602162 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 36.633,33  |
| 18 | Máquina de lavar peças alta pressão. Característica: remove os contaminantes mais pesados, como óleos, graxas, sujidades incrustadas em geral. Material: aço inoxidável Capacidade: 70kg Pressão de trabalho: até 80 bar. Dimensões Comprimento: 1200mm, Largura: 800mm, Altura total: 1400mm. Deposito de limpeza com capacidade de 90L, tensão elétrica 230V, 4,5kW e temperatura da operação até 45°C.                              | 425156 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 145.329,36 |
| 19 | Hard Case Baú Acessórios 120x50x50cm com rodas. Acabamento interno em espuma de alta densidade,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 346504 | 1 | 2 | UND | 2 | R\$ 2.161,6300 |

| Órgão Gerenciador: BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO 8ª REGIÃO MILITAR |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |             |             |         |     |                     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|---------|-----|---------------------|
| ITEM                                                               | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | CAT MAT | REQ. MÍNIMA | REQ. MÁXIMA | UNIDADE | QTD | VALOR DE REFERÊNCIA |
| 1                                                                  | Exaustor Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Parede , Diâmetro: 50 CM, Tensão: 127/220 V, Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão/Ventilação)                                                                                           | 290671  | 1           | 1           | UND     | 1   | R\$ 388,88          |
| 3                                                                  | Compressor De Ar Pressão Máxima: 120 PSI, Potência Motor: 1,5 HP, Tensão: 110 /220 V, Capacidade Tanque: 24 L, Dimensões: 60 X 27 X 37 CM, Características Adicionais: Pressão Mínima 80 Psi, Aplicação: Pintura Automotiva , Acessórios: Pistola Para Pintura | 297719  | 1           | 1           | UND     | 1   | R\$ 1.185,96        |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |             |             |         |     |                     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |   |   |     |   |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|-----|---|---------------|
| 4  | Soprador Tipo: Térmico Portátil , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 110/220 V, Potência: 2.000 W, Volume Ar: 150 A 500 L/MIN, Aplicação: Solda , Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital                                                                                                                                                                                                                            | 378061 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 197,36    |
| 5  | Torno Bancada Tipo: Morsa Fixa , Tamanho: 8 , Material: Aço Modular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 262837 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 430,18    |
| 6  | Detector Metais. Formato: Bastão , Tipo Alarme: Visual E Sonoro , Tensão Alimentação: 9 V, Características Adicionais: Ajuste Sensibilidade, Plug De Ouvido E Bat. 70 Hrs , Material: Plástico Abs , Componentes Adicionais: Carregador, Bateria, Capa Plástica, Fone De Ouvido                                                                                                                                                       | 441567 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 176,02    |
| 7  | Lavadora Alta Pressão Pressão: 500 PSI, Vazão: 26 L/MIN, Tensão: 220 V, Potência Consumida: 3 HP, Características Adicionais: 3 Pistões Com Mangueira Completa E Acessórios , Tipo: Lava-Jato , Modelo: Profissional , Acessórios: 10 Metros De Mangueira Com Esguicho Regulável, Fil                                                                                                                                                 | 449988 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 1.986,88  |
| 9  | Martelete manual de impacto feito em aço com acabamento escurecido. Regulável tanto para rosca direita quanto esquerda. Possui encaixe quadrado externo 12,7mm (1/2"). Acessório: Jogo de bits fenda e phillips.                                                                                                                                                                                                                      | 354376 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 313,46    |
| 10 | Parafusadeira Pneumatica Manual Velocidade: 7.000 RPM, Torque: 31,5 KGF, Características Adicionais: Conexão 1/4" Para Alimentação De Ar, Compatível com Mangueira , Tipo: Impacto                                                                                                                                                                                                                                                    | 404592 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 451,07    |
| 11 | Pistola Pintura Tipo: Sucção , Consumo Ar: 7,70 Pcm , Capacidade: 1 L, Diâmetro Bico: 1,80 MM, Peso: 1,20 KG, Aplicação: Pinturas profissional alta produção Modelo 25A                                                                                                                                                                                                                                                               | 258369 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 238,09    |
| 13 | Resistência Elétrica para aquecer banho de fosfato, 220V, resistente ao desengraxante alcalino e ao banho de fosfato de manganês, com termopar e controle de teperatura                                                                                                                                                                                                                                                               | 600969 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 1101,63   |
| 17 | Cabine de Pintura com cortina d'água frontal e exaustor axial, a cabine deve ser construída com chapas de ferro 18, painel comando e luminação no teto de refletore(s) de LED. O exaustor construído em chapas de aço carbono com sistema de tração indireta. Bomba centrífuga com motor de 02 CV e 2 pólos, com vazão de 18,6 m3/H e voltagem 220/380V. As dimensões úteis de Profundidade de 1500mm, largura 2000mm e altura 2200mm | 602162 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 36.633,33 |
|    | Máquina de lavar peças alta pressão. Característica: remove os contaminantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |   |   |     |   |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |   |   |     |   |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|-----|---|----------------|
| 18 | mais pesados, como óleos, graxas, sujidades incrustadas em geral. Material: aço inoxidável Capacidade: 70kg Pressão de trabalho: até 80 bar. Dimensões Comprimento: 1200mm, Largura: 800mm, Altura total: 1400mm. Deposito de limpeza com capacidade de 90L, tensão elétrica 230V, 4,5kW e temperatura da operação até 45°C. | 425156 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 145.329,36 |
| 19 | Hard Case Baú Acessórios 120x50x50cm com rodas. Acabamento interno em espuma de alta densidade,                                                                                                                                                                                                                              | 346504 | 1 | 1 | UND | 1 | R\$ 2.161,6300 |

| Órgão Gerenciador: 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |             |             |         |     |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|---------|-----|---------------------|
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                               | CAT MAT | REQ. MÍNIMA | REQ. MÁXIMA | UNIDADE | QTD | VALOR DE REFERÊNCIA |
| 5                                                 | Torno Bancada Tipo: Morsa Fixa , Tamanho: 8 , Material: Aço Modular                                                                                                                                                                                                                   | 262837  | 1           | 2           | UND     | 2   | R\$ 430,18          |
| 6                                                 | Detector Metais. Formato: Bastão , Tipo Alarme: Visual E Sonoro , Tensão Alimentação: 9 V, Características Adicionais: Ajuste Sensibilidade, Plug De Ouvido E Bat. 70 Hrs , Material: Plástico Abs , Componentes Adicionais: Carregador, Bateria, Capa Plástica, Fone De Ouvido       | 441567  | 1           | 2           | UND     | 2   | R\$ 176,02          |
| 7                                                 | Lavadora Alta Pressão Pressão: 500 PSI, Vazão: 26 L/MIN, Tensão: 220 V, Potência Consumida: 3 HP, Características Adicionais: 3 Pistões Com Mangueira Completa E Acessórios , Tipo: Lava-Jato , Modelo: Profissional , Acessórios: 10 Metros De Mangueira Com Esguicho Regulável, Fil | 449988  | 1           | 2           | UND     | 2   | R\$ 1.986,88        |
| 8                                                 | Portal Detector Metal; Material Estrutura: Mdf , Material Revestimento: Laminado Vinílico , Tipo Controle: No Pórtico , Tipo: Microprocessado , Alimentação: 90 A 240 V, Tipo Alarme: Sonoro , Ajuste Sensibilidade: 0 A 100 Posições                                                 | 479204  | 1           | 1           | UND     | 1   | R\$ 11.176,03       |
| 9                                                 | Martelete manual de impacto feito em aço com acabamento escurecido. Regulável tanto para rosca direita quanto esquerda. Possui encaixe quadrado externo 12,7mm (1/2"). Acessório: Jogo de bits fenda e phillips.                                                                      | 354376  | 1           | 2           | UND     | 2   | R\$ 313,46          |
| 10                                                | Parafusadeira Pneumatica Manual Velocidade: 7.000 RPM, Torque: 31,5 KGF, Características Adicionais: Conexão 1/4" Para Alimentação De Ar, Compatível com Mangueira , Tipo: Impacto                                                                                                    | 404592  | 1           | 5           | UND     | 5   | R\$ 451,07          |
|                                                   | Pistola Pintura Tipo: Sucção , Consumo Ar: 7,70 Pcm , Capacidade: 1 L, Diâmetro                                                                                                                                                                                                       |         |             |             |         |     |                     |

|    |                                                                                                 |        |   |   |     |   |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|-----|---|----------------|
| 11 | Bico: 1,80 MM, Peso: 1,20 KG, Aplicação: Pinturas profissional alta produção Modelo 25A         | 258369 | 1 | 2 | UND | 2 | R\$ 238,09     |
| 19 | Hard Case Baú Acessórios 120x50x50cm com rodas. Acabamento interno em espuma de alta densidade, | 346504 | 1 | 2 | UND | 2 | R\$ 2.161,6300 |

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, de órgãos e entidades participantes:

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5.A duração do contrato será prevista em Edital e deverá ser observada, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1(um) exercício financeiro, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A justificativa e o objeto da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada, ou ainda, no Edital como requisito previsto em legislação especial.

## 6. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

6.1.1. Para o Gerenciador: 8º Batalhão de Manutenção de Selva / 8ª Região Militar (UASG: 160074) -

Avenida Pedro Álvares Cabral, 1106, Souza, Belém-PA, CEP: 66613-150;

6.1.2. Para o participante: 2º Batalhão de Infantaria de Selva (UASG: 160161) - Avenida Almirante

Barroso, 4421, Souza, Belém-PA, CEP: 66613-710;

6.1.3. Para o participante: 8º Depósito de Suprimento (UASG: 160165) - Rodovia Arthur Bernardes, 8400, Pratinha II, Belém-PA, CEP: 66816-000;

6.1.4. Para o participante: Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte (UASG:

160196) - Rua João Diogo, Campina, Belém-PA, CEP: 66015-175;

6.1.5. Para o participante: Colégio Militar de Belém (UASG: 160218) - Avenida Almirante Barroso, 4348, Belém-PA, CEP: 66613-710;

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a seis meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 8.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT/;
- 8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

## 12. DO RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

### Recebimento

12.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

12.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

12.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77 /2022. 12.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.10.1. o prazo de validade;

12.10.2. a data da emissão;

12.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

12.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

12.10.5. o valor a pagar; e

12.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: **a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; **b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

12.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

12.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **14. GARANTIA DA EXECUÇÃO**

14.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II. Impedimento** de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **IV. Multa:**

1. **Moratória** de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021. .

2. **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 15.1, de 20 % a 30 % do valor do Contrato.

3. **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 15.1, de 10 % a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 15.1, a multa será de 8 % a 10 % do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 15.1, a multa será de 5 % a 8 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 15.1, a multa será de 2 % a 5 % do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 16. EXTINÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133 /21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021);

16.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.9. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.10. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 17. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇO

18.1 O custo estimado da presente contratação é de R\$ 452.650,26 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

**BREDLEY LORHAD DE FONTES**

Agente de contratação

**RAFAEL DE OLIVEIRA PASTANA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**JOSE ANDRADE DE MIRANDA NETO**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



*Assinou eletronicamente em 02/06/2025 às 11:45:37.*